



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI N° /2024

EMENTA: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências

Art. 1º Fica denominada de Rua Daniel Rosendo Vitor, antiga Rua Projetada nº 23, a via está localizada no Loteamento Viana & Moura Xique-xique II, Bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru – PE, iniciando e finalizando entre a Quadra AR e a Quadra AQ.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Rua, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de ruas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida na cidade.

Daniel Rosendo Vitor, nascido em 03 de agosto de 1970, na cidade de Catende-PE. Pai de dois filhos, esposo, funcionário público estadual. Daniel dedicou 27 anos de serviço a polícia militar de Pernambuco, com bravura e hombridade, atuando por anos no batalhão de Palmares e no batalhão de Caruaru. Na sua vida particular ele se destacou em sua cidade por obras sociais afim de ajudar famílias em vulnerabilidade social e à frente de projetos de casais na igreja a qual participava. Foram 46 anos de sua vida dedicada a fazer o bem, em vários serviços prestados à sociedade pernambucana. Faleceu no dia 08 de fevereiro de 2016, na cidade de São José da Coroa Grande, vítima de um infarto fulminante. Sua memória permanece viva através dos valores e ensinamentos deixados.

A nomeação de uma rua em sua homenagem não seria apenas um tributo merecido, mas também uma maneira de eternizar seu exemplo de vida para as futuras gerações.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

ANEXO I
ATESTADO DE ÓBITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL
Certidão de Óbito

NOME:

DANIEL ROSENDO VITOR

MATRÍCULA:

075325 01 55 2016 4 00004 198 0003583 21

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 46 anos
--------------------------	---------------------	--

NATURALIDADE Catende - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 40305 PM/PE	ELEITOR Sim
-------------------------------------	--	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Valdemiro Rosendo Vitor, Falecido e de Teresinha Maria Vitor, Aposentada. Residência do falecido: Rua Luiz Duca Filho, 287, Centro, Catende - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 13h00min.	DIA 08	MÊS 02	ANO 2016
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
, Rua 19 de Março, N° 40 - São José da Coroa Grande/PE

CAUSA DA MORTE
Infarto Agudo do Miocárdio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Sagrada Família - Catende/PE	DECLARANTE Dhiago Henrique Soares Vitor
--	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Doutor Marcelo Souto Maior, CRM 15636

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-4, às folhas 198 / sob o nº 3583. Data do registro: 11 de fevereiro de 2016. Data do óbito: 8 de fevereiro de 2016. Profissão do falecido: Polícia Militar. Data de nascimento do falecido: 3 de agosto de 1969. Era eleitor. Casado. Era Casado com Leila Rosa Soares Vitor, no Cartório de Catende/PE Livro B 2, Folha 274, Termo 2083. Deixa Filhos. Não deixa bens a Inventariar Não constam averbações à margem do termo.

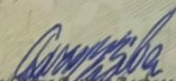
Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL

Oficial Registrador
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA SILVA

Município/UF
SAO JOSE DA COROA GRANDE/PE/PE

Endereço
RUA ANTONIO VALDEMAR ACIOLY Nº198

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SAO JOSE DA COROA GRANDE/PE, 11 de
fevereiro de 2016.


Maria do Carmo Batista Barbosa Silva
Oficial do Registro Civil
Oficiala

“Selo: 0075325.XPN01201601.00020
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.”
ATO GRATUITO